

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 880/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e a solicitação contida no e-Doc n. 07010506860202212;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR nas Portarias n. 724 e 761/2022, publicadas nos Diários Oficiais Eletrônicos do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edições n. 1502 e 1507, de 26 de julho de 2022 e 2 de agosto de 2022, respectivamente, as partes que designaram o Promotor de Justiça **BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI** para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri das Comarca de Miranorte e Palmas/TO, Autos n. 000236912-20.20.8.27.2726 e 0038874-66.2015.8.27.2729, em 27 e 29 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça